



PORTARIA Nº. 011/2023

SÚMULA: “CONCEDE FÉRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** ao Prefeito Municipal, **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, á partir de **09/01/2023** retornando às atividades em **30/01/2023** referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo (2021/2022), nos moldes da Lei Municipal nº. 1144/2016, bem como Resolução de Consulta nº. 023/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Art. 2º A partir do início das férias de que trata o art. 1º, o Vice-Prefeito exercerá o cargo de Prefeito Municipal em substituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **09 de Janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 06 de Janeiro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/01/2023 a 04/02/2023.